



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1314, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Readaptar servidor municipal concursado.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **PEDRO DE OLIVEIRA DA LUZ – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na CIEI Anjo Gabriel, no período de **20/09/2019 a 20/03/2020** com as seguintes atribuições:

- Monitorar a entrada e saída dos alunos do CIEI Anjo Gabriel;
- Manter a guarita limpa e organizada;
- Verificar se as portas e janelas da ala administrativas estão fechadas ao final do expediente.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de outubro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

KATIA CANTAO MUNDIM

Secretária Municipal de Educação Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.